

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



**Ministério da Saúde**  
Gabinete do Ministro

**PORTARIA GM/MS Nº 3.671, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.**

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal [fnfns.saude.gov.br](https://fnfns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
AL	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000607609202400	118.109,00	42850003	118.109,00	1030251182E900027	9117105	118.109,00
AL	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000607611202400	56.012,00	42850003	56.012,00	1030251182E900027	2011166	56.012,00
BA	PARATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARATINGA	36000608130202400	500.000,00	44700003	500.000,00	1030251182E900029	2506629	500.000,00
CE	PACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACATUBA	36000608315202400	551.172,00	44130007	551.172,00	1030251182E900023	6406602	551.172,00
ES	VITORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA	36000607628202400	120.176,00	33120018	120.176,00	1030251182E900001	5299764	120.176,00
GO	TRES RANCHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000609315202400	200.000,00	43930009	200.000,00	1030251182E900052	6590853	200.000,00
GO	TRES RANCHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000609318202400	120.000,00	40100001	120.000,00	1030251182E900052	6590853	120.000,00
GO	TURVANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVANIA	36000608729202400	200.000,00	92060001	200.000,00	1030251182E900052	6589979	200.000,00
MG	AIURUOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000607709202400	1.030.740,00	27540004 27550002 39600010 39600010	200.000,00 700.000,00 30.838,00 99.902,00	1030251182E900031 1030251182E900031 1030251182E900031 1030251182E900031	2760681 2760681 2760681 6852491	200.000,00 700.000,00 30.838,00 99.902,00
MG	ALEM PARAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	36000608947202400	93.299,00	42670009	93.299,00	1030251182E900031	2122677	93.299,00
MG	ALEM PARAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	36000608948202400	49.701,00	42670009	49.701,00	1030251182E900031	2122715	49.701,00
MG	BARROSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000608973202400	200.000,00	14110009	200.000,00	1030251182E900031	2123061	200.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000608309202400	500.000,00	13490004	500.000,00	1030251182E900031	2132877	500.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000609146202400	500.000,00	44390002	500.000,00	1030251182E900031	2200422	500.000,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000609148202400	304.145,00	44390002	304.145,00	1030251182E900031	2695375	304.145,00

RO	VILHENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000608485202400	1.000.000,00	43600002	1.000.000,00	1030251182E900011	6903614	1.000.000,00
RS	BOM RETIRO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE BOM RETIRO DO SUL	36000608033202400	250.000,00	20230004	250.000,00	1030251182E900043	2252023	250.000,00
RS	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000609345202400	300.000,00	44840004	300.000,00	1030251182E900043	2266474	300.000,00
RS	CAMPO BOM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BOM	36000609355202400	100.000,00	44840004	100.000,00	1030251182E900043	2232073	100.000,00
RS	DOIS LAJEADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000608016202400	100.000,00	32980006	100.000,00	1030251182E900043	2241013	100.000,00
RS	DOIS LAJEADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000609287202400	150.000,00	30770006	150.000,00	1030251182E900043	2241013	150.000,00
RS	FLORES DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000609152202400	150.000,00	44840004	150.000,00	1030251182E900043	6536328	150.000,00
RS	GRAVATAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATAI	36000608603202400	300.000,00	44840004	300.000,00	1030251182E900043	2232049	300.000,00
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000607579202400	200.000,00	28630004	200.000,00	1030251182E900043	2241161	200.000,00
RS	NOVA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	36000607581202400	100.000,00	43530005	100.000,00	1030251182E900043	2241161	100.000,00
RS	NOVO HAMBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000608506202400	100.000,00	44840004	100.000,00	1030251182E900043	6368883	100.000,00
RS	PARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARAÍ RS	36000607675202400	426.259,00	28580001 28630004 37180003	79.759,00 250.000,00 96.500,00	1030251182E900043 1030251182E900043 1030251182E900043	6595820 2241218 2241218	79.759,00 250.000,00 96.500,00
RS	PONTAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PONTAO	36000607862202400	40.350,00	43320001	40.350,00	1030251182E900043	6793452	40.350,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000608751202400	19.200,00	40400003	19.200,00	1030251182E900043	2236354	19.200,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000609517202400	700.000,00	28580001	700.000,00	1030251182E900043	2792974	700.000,00
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000608615202400	5.512.000,00	44840001	5.512.000,00	1030251182E905027	2693801	5.512.000,00
RS	SAO MARTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000608488202400	85.298,00	32980006	85.298,00	1030251182E900043	7058160	85.298,00
RS	VACARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VACARIA	36000608577202400	300.000,00	43770004	300.000,00	1030251182E900043	6530524	300.000,00
RS	VACARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VACARIA	36000608881202400	150.000,00	44840004	150.000,00	1030251182E900043	2241048	150.000,00
RS	VENANCIO AIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000608745202400	200.000,00	44840004	200.000,00	1030251182E900043	6571360	200.000,00
RS	VERANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000608303202400	150.000,00	44840004	150.000,00	1030251182E900043	2707977	150.000,00
RS	VIAMAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000608931202400	400.000,00	30670002 20230004	150.000,00 250.000,00	1030251182E900043 1030251182E900043	5441285 5441285	150.000,00 250.000,00
SC	BRACO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE	36000608423202400	98.051,00	90550006	98.051,00	1030251182E900042	6494331	98.051,00
SC	BRUSQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000609442202400	400.000,00	22100019	400.000,00	1030251182E900042	6442218	400.000,00
SC	CAMPO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000608829202400	100.000,00	42510002	100.000,00	1030251182E900042	6292240	100.000,00
SC	SANTA CECILIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CECILIA	36000607807202400	200.000,00	42510002	200.000,00	1030251182E900042	6513255	200.000,00
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	36000609337202400	200.000,00	42510002	200.000,00	1030251182E900042	6365108	200.000,00
SC	SAO FRANCISCO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL	36000609338202400	200.000,00	42730006	200.000,00	1030251182E900042	6365108	200.000,00
SP	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO	36000608966202400	400.000,00	43490011	400.000,00	1030251182E900035	2078848	400.000,00
SP	BRODOWSKI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000608322202400	300.000,00	39280002 44230002	200.000,00 100.000,00	1030251182E900035 1030251182E900035	2029510 2029510	200.000,00 100.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000609444202400	150.000,00	43060001	150.000,00	1030251182E900035	2062933	150.000,00
SP	CHARQUEADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHARQUEADA	36000607848202400	200.000,00	37300003	200.000,00	1030251182E900035	2748436	200.000,00
SP	FRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCA	36000609565202400	600.000,00	44510019	600.000,00	1030251182E900035	5974690	600.000,00
SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	36000609483202400	400.000,00	44510019	400.000,00	1030251182E900035	2747812	400.000,00
SP	IPERO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000609489202400	300.000,00	44510019	300.000,00	1030251182E900035	6359515	300.000,00
SP	ITAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPOLIS	36000609488202400	600.000,00	44510019	600.000,00	1030251182E900035	2747839	600.000,00

<b>Ano</b> 2024	<b>Mês</b> Junho	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo
<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	<b>CPF/CNPJ</b> 14.009.808/0001-44	<b>Grupo</b> ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
<b>Ação</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	<b>Ação Detalhada</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>UF</b> SP
<b>Código IBGE</b> 351050	<b>População</b> 134.873 habitantes	<b>Município</b> CARAGUATATUBA
<b>Prefeito(a)</b> JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR	<b>Data Inicial Gestão</b> 01/01/2017	<b>Ano Censo</b> 2022
<b>Presidente Conselho</b> PRISCILA MEYER		<b>Secretário(a)</b> GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES

Comp.	N° OB		Data OB	Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	N°	N°	Ações
/Parcela				Repass	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido			Proposta	Portaria	
Única em 2024	017170		18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	200.000,00	0,00	200.000,00		25000.088356/2024-73	36000596498202400	3628	
Única em 2024	017031		18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.088229/2024-74	36000612562202400	3884	
Única em 2024	017027		18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	250.000,00	0,00	250.000,00		25000.088272/2024-30	36000590045202400	3591	
Única em 2024	017027		18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.088272/2024-30	36000590081202400	3591	
Única em 2024	017102		18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	150.000,00	0,00	150.000,00		25000.088235/2024-21	36000609444202400	3671	
<b>Total</b>								<b>1.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>					

Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G337191021621838005  
19/06/2024 10:24:59

### Ciente - Conta atual

Agência 1741-8  
Conta corrente 38664-2 SP 351050 FMS CUSTEIO SUS  
Período do extrato mês atual a partir do dia 19

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.084.317.000.004	250.000,00 C	
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.084.317.000.005	500.000,00 C	
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.084.379.000.003	100.000,00 C	
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.085.690.000.007	150.000,00 C	
19/06/2024	19/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.086.774.000.006	200.000,00 C	
19/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			1.200.000,00 C
Invest. Resgate Autom.							17.632.634,85 C
Saldo							18.832.634,85 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/06/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							17.632.634,85

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF183042 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA.